

**ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.**  
**CNPJ/MF n.º 08.873.873/0001-10**  
**NIRE 35.300.366.166**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 10 de maio de 2012, às 09:00 horas, na sede social da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("**Companhia**"), na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

**PRESENÇA:** Conselheiros: Marco Antonio Cassou, Cesar Beltrão de Almeida, João Alberto Gomes Bernacchio, Guillermo Osvaldo Díaz, Alessandro Rivano e Massimo Villa, sendo a presença dos três últimos por vídeo conferência. Presença também do Diretor Presidente da Companhia, Marcelino Rafart de Seras.

**MESA:** Presidente: Marco Antônio Cassou, Secretário: Marcelino Rafart de Seras.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a autorização para a Diretoria representar a Companhia na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da Rodovia das Cataratas S.A. ("**Ecocataratas**") descrita abaixo, nos termos do artigo 14, incisos (IX), do Estatuto Social.

**DELIBERAÇÕES:** Os conselheiros decidiram, após exame e discussão, por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições autorizaram a representação da Companhia pela Diretoria na Assembleia Geral Extraordinária da Ecocataratas, designada para o dia 10 de maio de 2012, às 15:30 horas, cuja ordem do dia é deliberar sobre a aprovação da contratação de crédito fixo no valor global de até R\$ 1.201.000,00 (um milhão e duzentos e um mil reais) a ser provido com recursos originários de repasses da Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME, integrante do Sistema BNDES.

A Diretoria da Companhia foi autorizada a votar favoravelmente à aprovação desta matéria.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada pela totalidade dos presentes. São Paulo, 10 de maio de 2012. Presidente: Sr. Marco Antonio Cassou. Secretário: Sr. Marcelino Rafart de Seras.

**Conselheiros:** Marco Antonio Cassou, Cesar Beltrão de Almeida, João Alberto Gomes Bernacchio, Guillermo Osvaldo Díaz, Alessandro Rivano e Massimo Villa.

*Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

Marcelino Rafart de Seras  
**Secretário**